

São Paulo, 07 de junho de 2022.

Ofício G.P. nº 366/2022

Ref.: Ofício Sindical nº 119/2022.

Senhora Presidente,

Reportando-nos ao Ofício supracitado, por meio do qual solicita que esse ente sindical seja incluído na Comissão Setorial de Bonificação por Resultados – BR como parte colaborativa, com intuito de contribuir com os trabalhos, vimos informar a Vossa Senhoria que o pleito foi analisado e deliberado em reunião da referida Comissão, realizada em 06 de junho próximo passado, que concordou com a indicação de um representante, portanto, esta Instituição procedeu à alteração da composição da respectiva Comissão por meio da Portaria Administrativa nº 645/2022, que segue anexa ao presente.

Assim, considerando que a próxima reunião da Comissão Setorial de Bonificação por Resultados – BR acontecerá nesta data, 07/06/2022, às 16h, no 9º andar da Sede Administrativa da Fundação CASA-SP, solicitamos a indicação de um representante desse Sindicato.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de apreço e consideração.

Chefe de Gabinete: **Yuri Horalek e Domingues**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A Senhora

CLAUDIA MARIA DE JESUS

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo – SITSESP
Capital – SP

/mjc/menc

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 645/2022

O PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **Comissão Setorial de Bonificação por Resultados - BR**, instituída por meio da Portaria Administrativa nº 629/2022, que passa a ser constituída da seguinte forma:

- I-** Assessor da Presidência, da Assessoria de Inteligência Organizacional - AIO, que coordenará os trabalhos;
- II-** Diretor Técnico, representando a Diretoria de Gestão e Articulação Regional - DGAR;
- III-** Diretor Administrativo, representando a Diretoria de Gestão Administrativa - DGA;
- IV-** Assessor Especial da Presidência, representando a Assessoria Especial de Política Socioeducativa - AEPS;
- V-** Assessor Jurídico, representando a Assessoria Jurídica - AJ;
- VI-** Diretor de Divisão, representando a Divisão de Recursos Humanos - DRH;
- VII-** Gerente Administrativo, representando a Gerência de Pessoal, Pagamentos e Benefícios da Divisão de Recursos Humanos;
- VIII-** Diretor de Divisão, representando a Divisão de Finanças – DF;
- IX-** Representante do SITSESP - Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Administrativa nº 629/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se.

Publique-se.

G.P., em 07 de junho de 2022.

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA-SP

/mnc